

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: gl0zysqb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/07/2026 Requerimento nº 500/2026 Protocolo nº 7238/2026 Processo nº 2368/2026	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

EU, DILMAR DAL BOSCO, no uso de minhas atribuições de Deputado Estadual, amparado no art. 447 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa e da Lei nº 10.825/2019, requeiro à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, a instalação no âmbito desta Casa Legislativa, uma Câmara Setorial Temática, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, com o objeto destinado a estudar, integrar, propor e acompanhar políticas públicas voltadas ao fortalecimento da cadeia produtiva do baru (*Dipteryx alata*), promovendo sua conservação, manejo sustentável, industrialização, pesquisa, inovação, agregação de valor e inserção nos mercados nacional e internacional, consolidando Mato Grosso como protagonista da bioeconomia brasileira.

A ideia central tem como objetivo geral, construir de forma integrada entre os Poderes Públicos, universidades, instituições financeiras, produtores rurais, cooperativas, comunidades tradicionais e iniciativa privada, uma política estadual permanente para o desenvolvimento da cadeia produtiva do baru, tornando Mato Grosso referência nacional e internacional na produção, industrialização e comercialização dessa espécie nativa.

Assim, por via de consequência consolidar a missão Transformar o baru no maior programa de bioeconomia do Estado de Mato Grosso, fazendo da conservação do Cerrado uma fonte permanente de geração de renda, desenvolvimento econômico, inovação, segurança alimentar e valorização da biodiversidade, para que ao final a futura Câmara Temática possa propor ao Poder Executivo Estadual de Mato Grosso as seguintes ações:

- * Elaborar o Plano Estadual da Cadeia Produtiva do Baru.
- * Integrar os órgãos públicos estaduais, municipais e federais às instituições de pesquisa e ao setor produtivo.
- * Estruturar políticas públicas para toda a cadeia do baru, da coleta à industrialização.
- * Incentivar a preservação do Cerrado por meio da valorização econômica da árvore em pé.
- * Promover geração de renda para agricultores familiares, povos tradicionais, comunidades extrativistas e pequenos produtores.
- * Incentivar o reflorestamento e a recuperação de áreas degradadas com o baruzeiro.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

- * Estimular investimentos em industrialização, processamento e agregação de valor dentro de Mato Grosso.
- * Incentivar pesquisa científica, inovação tecnológica e transferência de tecnologia.
- * Desenvolver mecanismos de financiamento, crédito e incentivos para a cadeia produtiva.
- * Criar programas de certificação, rastreabilidade e qualidade dos produtos.
- * Promover ações de capacitação técnica e extensão rural.
- * Apoiar a abertura de mercados nacionais e internacionais.
- * Integrar o baru às políticas estaduais de bioeconomia, agricultura familiar, desenvolvimento sustentável e segurança alimentar.
- * Estimular parcerias entre governo, universidades e iniciativa privada para ampliar a competitividade da cadeia produtiva.

Indico para compor as respectivas funções da Câmara Temática, as seguintes pessoas:

Presidente: Jilson Franciso da Silva

Relatora: Dra. Wélida Cristina de Carvalho

Secretário: Ricardo Pavan (Representante da Labra)

Membros:

José Carlos Pereira (Assessor Jurídico da Assembleia Legislativa);

Adriana Cristina dos Santos

Andréia Carolina Domingues Fujioka (Secretária da SEAF/MT)

Bruno Henrique Casavechia (Secretário Adjunto da SEAF/MT)

Gieber Beliene (Servidor da SEAF/MT);

Leonardo Vivaldini (Servidor da SEAF/MT);

Luiz CARlos Souza Ponce (representante da Cooperativa Central da Agricultura Familiar da Baixada Cuiabana);

Dra. Eloneida Aparecida Camili (Representante da Universidade do Estado de Mato Grosso);

Reinaldo Vaz Guimarães (Representante da SEDEC/MT);

Jurandi Campos Júnior (Representante da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos);

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Ex positis, é a síntese necessária, para fundamentar o presente pedido, medida de direito e da mais lúdima justiça.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de requerimento, amparado no art. 447 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa e da Lei nº 10.825/2019, que tem como objeto, pedido de instalação no âmbito desta Casa Legislativa, de uma Câmara Setorial Temática, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, com o objeto destinado a estudar, integrar, propor e acompanhar políticas públicas voltadas ao fortalecimento da cadeia produtiva do baru (*Dipteryx alata*), promovendo sua conservação, manejo sustentável, industrialização, pesquisa, inovação, agregação de valor e inserção nos mercados nacional e internacional, consolidando Mato Grosso como protagonista da bioeconomia brasileira.

Insta salientar, que o baru representa uma das maiores oportunidades de desenvolvimento sustentável do Estado de Mato Grosso. Além de ser uma espécie nativa do Cerrado de elevado valor nutricional e comercial, sua cadeia produtiva possui enorme potencial para gerar emprego, renda e inclusão social, ao mesmo tempo em que incentiva a preservação ambiental.

A valorização econômica do baru cria um modelo em que conservar a árvore torna-se mais vantajoso do que suprimi-la, contribuindo para a proteção do Cerrado, da biodiversidade e dos recursos hídricos, além de estimular sistemas produtivos sustentáveis.

Mato Grosso reúne condições únicas para liderar essa transformação, concentrando grandes áreas de ocorrência natural da espécie, capacidade produtiva, infraestrutura logística, instituições de pesquisa e ambiente favorável à inovação.

A criação da Câmara Setorial Temática permitirá reunir os diversos atores envolvidos para construir uma estratégia estadual integrada, capaz de transformar o potencial do baru em desenvolvimento econômico, social e ambiental permanente.

RESULTADOS ESPERADOS

- * Elaboração do Plano Estadual do Baru.
- * Mapeamento da cadeia produtiva.
- * Propostas de políticas públicas.
- * Sugestões de Projetos de Lei.
- * Propostas de incentivos econômicos e fiscais.
- * Programa estadual de industrialização do baru.
- * Programa estadual de recuperação do Cerrado com baruzeiros.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

- * Fortalecimento das cooperativas e associações.
- * Ampliação da participação da agricultura familiar.
- * Consolidação de Mato Grosso como referência nacional e internacional na cadeia produtiva do baru.
- * Aumento da geração de emprego, renda, exportações e investimentos em bioeconomia.

Não tenho dúvidas, que o resultado dos estudos poderá ajudar transformar o Estado de Mato Grosso no maior polo mundial do baru, fazendo da bioeconomia um instrumento de conservação do Cerrado, geração de riqueza, desenvolvimento regional e melhoria da qualidade de vida da população mato-grossense.

Assim sendo, o presente pedido encontra-se revestido de grande interesse público, sinônimo de direito e da mais lúdima justiça social.

Posto isto, é a síntese necessária.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Julho de 2026

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual